

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2021 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 84

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria IV/Superintendência de Distribuição e Logística

## AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 93, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 20, de 19/06/2009, e considerando o que consta no Processo 48610.213691/2020-18, resolve: autorizar a filial da empresa INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DO SUL LTDA - CNPJ 92.678.432/0002-55, a exercer a atividade de coletor de Óleo lubrificante usado ou contaminado.

**CEZAR CARAM ISSA**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.